



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2019.

**OFÍCIO Nº 026/2019**

Ilmo. Sr.  
Elmar Robson Pessoa  
Gerência Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Gerência Regional Metropolitana Sul – GEMS**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2018.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 47/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Aglailson Querálvares Júnior  
Prefeito**

